

## **Contrato de Licença por Usuário Final**

**LEIA ESTE CONTRATO ATENTAMENTE. A INSTALAÇÃO, O DOWNLOAD OU A UTILIZAÇÃO DO SOFTWARE INDICA QUE VOCÊ CONCORDA COM OS TERMOS DESTES CONTRATOS. CASO VOCÊ NÃO CONCORDE COM ESTES TERMOS, NÃO FAÇA O DOWNLOAD, NÃO INSTALE E NÃO UTILIZE O SOFTWARE. SE VOCÊ NÃO CONCORDAR COM OS TERMOS DESTES CONTRATOS, A NETIQ NÃO ESTARÁ DISPOSTA LICENCIAR O SOFTWARE PARA VOCÊ. NESSE CASO, VOCÊ NÃO PODERÁ USAR NEM COPIAR O SOFTWARE, E DEVERÁ DESTRUIR IMEDIATAMENTE TODAS AS CÓPIAS DO SOFTWARE JUNTAMENTE COM A DOCUMENTAÇÃO QUE O ACOMPANHA, OU NOTIFICAR A NETIQ PARA OBTER INSTRUÇÕES SOBRE A DEVOLUÇÃO DO SOFTWARE NÃO UTILIZADO DE ACORDO COM AS POLÍTICAS DE DEVOLUÇÃO. O SOFTWARE NÃO PODE SER VENDIDO, TRANSFERIDO OU DISTRIBUÍDO, EXCETO SE AUTORIZADO PELA NETIQ.**

Este Contrato de Licença por Usuário Final ("Contrato") é um contrato legal entre Você (pessoa física ou jurídica) e a NetIQ Corporation. ("NetIQ"). O produto de software identificado no título deste Contrato, para o qual Você adquiriu licenças, qualquer mídia e sua respectiva documentação (coletivamente o "Software") estão protegidos por leis e tratados de direitos autorais dos Estados Unidos ("EUA") e de outros países, estando sujeitos aos termos deste Contrato. Qualquer versão de atualização ou suporte do Software da qual Você possa fazer download ou possa receber que não esteja acompanhada por um contrato de licença que substitua expressamente este Contrato é um Software regido por este Contrato. Se o Software for uma versão de atualização ou de suporte, Você deve ter uma versão licenciada válida e as instalações do Software que estão sendo atualizadas ou recebendo suporte para instalar ou usar a versão de atualização ou de suporte.

O Software pode incluir outros programas de software ou pode fazer parte de um pacote com outros programas de software licenciados sob diferentes termos e/ou por um licenciador diferente da NetIQ. O uso de quaisquer programas de software acompanhados de um contrato de licença separado é regido por esse contrato separado. Qualquer software de terceiros que possa ser fornecida com o Software está incluso para uso de acordo com sua opção em um modelo "No Estado em que se Encontra" e exclusivamente a seu risco.

### **DEFINIÇÕES**

"Coletor" significa um agente ou script funcional projetado para coletar, normalizar e analisar conteúdo de uma variedade de Dispositivos.

"Ponto de execução" significa um dispositivo de segurança de perímetro que fornece funcionalidade de segurança de rede para uma rede de TI. Isso inclui mas não está limitado a firewalls, servidores proxy e dispositivos VPN.

"Total Operacional de eventos por segundo (EPS)" significa o número total de eventos recebidos em média por segundo, 24 horas por dia, por todos os Coletores do Sentinel em uma Organização. Todos os eventos recebidos pelos Coletores são computados nessa medição, mesmo se forem filtrados ou descartados pelo Coletor.

"Instância" significa a cópia inicial do Software necessária para a execução do Software e cada cópia adicional (ou parcial) do Software armazenada ou carregada na memória ou na memória virtual.

"Gerenciador" significa qualquer dispositivo, programa ou aplicativo de hardware único que monitora, age segundo informações recebidas ou gerando relatórios conforme tais informações ou ações, e suas funções podem ser compatíveis com o Software.

"Monitorar" significa receber informações sobre algo, direta ou indiretamente.

"Dispositivo" significa uma entidade que pode ser acessada por rede de qualquer tipo ou classe que a seja fonte de eventos de registro (como um dispositivo de segurança ou rede, um servidor UNIX ou Microsoft Windows, uma instância do Microsoft SQL Server, uma instância de aplicativo, etc.).

"Tipo de Dispositivo" significa um tipo ou classe de objeto (como servidores Unix ou um Adaptador Universal).

"Dispositivo Sensor" inclui, mas não está limitado a sensores de intrusão e sensores de detecção.

"Advisor" refere-se à alimentação de dados de mapeamento de detecção de exploração e vulnerabilidade do Sentinel.

"Plug-in Software Development Kit" (também conhecido como "Sentinel Plug-in SDK"), significa o kit de ferramentas com as quais coletores, ações e relatórios podem ser criados ou modificados.

O termo "Organização" significa uma entidade jurídica, excluindo subsidiárias e afiliadas cuja existência seja independente para fins tributários ou de personalidade jurídica. Um exemplo de Organização do setor privado seria uma corporação, uma sociedade ou um truste, excluindo quaisquer subsidiárias ou afiliadas da organização com números separados de identificação tributária ou de registro comercial. No setor público, um exemplo de Organização seria uma agência ou um órgão governamental específico.

"Trabalhos Derivados Permitidos" significam trabalhos provenientes de coletores, ações, relatórios e pacotes de soluções. Você cria para o uso interno em conformidade com a concessão de licença descrita abaixo.

O "Sentinel Log Manager Server" representa o seguinte conjunto de componentes: Servidor de Comunicação, Serviço de Acesso a Dados (DAS), Banco de Dados, Servidor Gerador de Relatórios e Servidor Web.

"Servidor Sentinel" significa os seguintes componentes coletivamente: Servidor de Comunicação, Mecanismo de Correlação e Serviço de

Acesso a Dados (DAS).

"Componente de Servidor" significa os componentes Servidor de Comunicação, Mecanismo de Correlação e Serviço de Acesso a Dados (DAS) do Software.

"Pacote de Soluções" é um conjunto predefinido de conteúdo do Sentinel, que é importado e implantado em uma instalação existente do Sentinel usando o Gerenciador de Soluções no componente Sentinel Control Center do Software. O conteúdo de um Pacote de Soluções pode incluir, sem limitar-se a: implantações de regra de correlação, incluindo status de implantação e regras de correlação associadas, ações de correlação e listas dinâmicas; relatórios; fluxos de trabalho iTrac, incluindo funções associadas; enriquecimento de evento, incluindo definições de mapa e configuração de tag META de evento; e outros arquivos associados adicionados quando o Pacote de Soluções é criado, como documentação, PDFs de exemplo de relatório ou amostra de arquivos de mapa.

"Transportar" significa acessar, entregar ou, de qualquer outra forma, disponibilizar informações ou dados a qualquer componente do Software.

"Dispositivo de Tipo I" significa um dispositivo Sentinel que é um único sistema operacional de servidor, banco de dados, dispositivo de segurança ou de rede (por exemplo, firewalls, sistemas de detecção de intrusão (IDS), sistemas de prevenção de intrusão (IPS), roteadores, switches etc.). Os dispositivos ou softwares Sentinel que enviam seus registros de eventos a um console/dispositivo/software de gerenciamento ou servidor de syslog são contados pelo número de dispositivos de origem principais dos quais se originam os registros.

"Dispositivo de Tipo II" significa dispositivos Sentinel que são aplicativos ou sistemas operacionais em computadores desktop individuais (por exemplo, verificação de vírus por desktop) ou dispositivos portáteis.

"Dispositivo de Tipo III" significa dispositivos Sentinel que são dispositivos ou softwares de exploração de vulnerabilidades.

"Dispositivo de Tipo IV" significa dispositivos Sentinel que não são aplicativos empresariais de segurança (por exemplo, software de ERP (ou planejamento de recursos empresariais), e-mail, entrega de aplicativos, etc.), aplicações ou softwares de gerenciamento de registros, mas não inclui servidores de syslog. Além disso, um Dispositivo de Tipo IV inclui qualquer outro dispositivo Sentinel que não se qualifique como de Tipo I, II, III ou V.

"Dispositivo de Tipo V" significa um Dispositivo Sentinel que é uma partição lógica de segurança de (LPAR) mainframe a ser Monitorada (por exemplo, RACF, TopSecret e ACF2) ou um servidor intermediário (por exemplo, AS400).

"Monitoramento de Identidade" se refere à associação de uma entidade (pessoa ou objeto) com eventos de segurança de um sistema, banco de dados e/ou aplicativo correspondentes com os quais essa pessoa interage. Os atributos de identidade dessa entidade são combinados com os dados do evento de segurança para fornecer dados contextuais para análise e pesquisa.

"Aplicação de Software" significa uma instalação do Software Sentinel contida nele mesmo e quaisquer outros componentes de software criados para execução em um ambiente de máquina virtual, quando fornecidos como uma imagem de máquina virtual, ou em hardware básico, quando fornecidos como uma imagem ISO.

## USO LICENCIADO

**Software Comercial.** Mediante o pagamento, feito por Você, das taxas aplicáveis e dos termos e condições deste Contrato, a NetIQ concede a Você, por meio deste, uma licença não exclusiva e intransferível para instalar e executar a forma de objeto do Software e dos Trabalhos Derivados Permitidos durante o Prazo.

**Licença de Appliance SLES®.** A aplicação de software Sentinel inclui o produto SUSE® Linux Enterprise Server (SLES). Você reconhece e concorda com a restrição a seguir relacionada ao uso do SLES. Apesar da licença concedida no contrato de licença do SLES que pode acompanhar a cópia do SLES recebida por Você com o Software, Você concorda em usar o SLES apenas com a finalidade de executar o Software e não como um sistema operacional para fins gerais. O SLES inclui componentes que são pacotes de código-fonte aberto acompanhados por termos de licença separados. Seus direitos de licença relacionados a componentes individuais acompanhados de termos de licença separados são definidos por esses termos. Nenhuma cláusula deste Contrato deverá restringir, limitar ou afetar de outra maneira quaisquer direitos ou obrigações que Você possa ter ou condições às quais Você possa estar sujeito sob tais termos de licença de código-fonte aberto.

**Software de Avaliação.** Se o Software for uma versão de avaliação ou for oferecido a Você para fins de avaliação, a Sua licença para utilizar o Software ficará limitada apenas aos objetivos de avaliação interna, de acordo com os termos da oferta de avaliação sob a qual Você recebeu o Software, e vencerá 90 dias após a instalação (ou após o período indicado pelo Software). Além disso, o Software poderá ter o funcionamento interrompido. Expirado o período de avaliação, Você deverá descontinuar o uso do Software, desfazer quaisquer ações executadas pelo Software e apagar o Software completamente do Seu sistema. O Software pode conter um mecanismo de desabilitação automática que impede sua utilização após um determinado período. Portanto, Você deve fazer backup do sistema e tomar outras medidas para evitar a perda de arquivos ou de dados. Você assume todos os riscos da utilização do Software.

## GERAÇÃO DE DIREITOS COM A COMPRA DO SENTINEL 7, SECURITY MANAGER 6 E VERSÕES POSTERIORES DESSES PRODUTOS

### *Licenciamento do Sentinel*

**Enterprise EPS:** sua implantação do Sentinel está licenciada para uma taxa de Total Operacional de eventos por segundo (EPS) para não exceder a taxa de EPS total adquirida e os limites de Dispositivos da fonte do evento definidos no contrato de compra. As licenças com taxa de EPS e limite de Dispositivos são cumulativas, e é a quantidade total que define a capacidade licenciada. Por exemplo, se uma licença de 500 EPS e outra de 1000 EPS forem adquiridas, o total de EPS licenciados seria cumulativo e concederia direito a 1500 EPS. O uso do

hardware ou de qualquer outro aplicativo que reduza o número de Dispositivos do evento da fonte que acessam ou utilizam diretamente o Software (por exemplo, software ou hardware de "multiplexação" ou "pooling") não deve reduzir o número de licenças exigidas; o número de licenças exigidas deve ser igual ao número de entradas distintas para o software, hardware ou dispositivo "front end" de multiplexação ou pooling.

As licenças Enterprise EPS permitem distribuir um número razoável de cópias do Software ou da Aplicação de Software sujeitos às limitações de capacidade, conforme declarado na documentação de compra e mais detalhado no parágrafo "Enterprise EPS" acima.

Os Dispositivos de Tipo V são licenciados separadamente para cada Dispositivo de Tipo V do qual os registros de evento estão sendo coletados por qualquer Sentinel Server e Sentinel Log Manager Server. Nenhum direito de componente de Dispositivo de Tipo V está incluído na licença de Enterprise EPS.

As assinaturas do NetIQ Exploit Detection & Advisor são licenciadas separadamente uma vez por ano. O direito à assinatura do NetIQ Exploit Detection & Advisor está incluído na licença de Enterprise EPS.

Licença para criar Trabalhos Derivados Permitidos. Exclusivamente conforme disposto na documentação, a NetIQ concede a Você uma licença não exclusiva e intransferível para utilizar o Plug-in Software Development Kit da NetIQ para criar Coletores, ações ou relatórios personalizados para seu uso interno. À medida que você adquire uma licença de Pacote de Soluções, a NetIQ concede a Você uma licença não exclusiva e intransferível para criar trabalhos derivados de um Pacote de Soluções para o seu uso interno. Esses Trabalhos Derivados Permitidos podem ser usados exclusivamente em conjunto com o Software e para nenhuma outra finalidade.

Licença de Enterprise EPS de uso limitado. Se tiver comprado o Software com Uso Limitado, Você poderá coletar eventos de produtos da NetIQ até os limites de EPS e Dispositivo especificados no contrato de compra. Se atender a essa condição, Você poderá implantar um número razoável de cópias do Software ou da Aplicação de Software.

#### ***Licenciamento por Pacote de Soluções de Monitoramento de Identidade***

Capacidades Licenciadas: seu Pacote de Soluções de Monitoramento de Identidade fornece uma licença de uso limitado do Sentinel. Esta licença concede o direito de processar e coletar eventos de Dispositivos que correspondem aos Módulos de Integração do NetIQ Identity Manager, excluindo os Módulos de Integração Intermediários e Mainframe. A licença é concedida por Usuário (por exemplo, objeto de diretório exclusivo) conforme definido no EULA do NetIQ Identity Manager. Por exemplo, se você implantou o Módulo de Integração de Quadro-negro, você poderá coletar eventos do Módulo de Integração de Quadro-negro e também diretamente do Quadro-negro, porém exclusivamente para fins de Monitoramento de Identidade. A Licença de Pacote de Soluções de Monitoramento de Identidade é limitada, no entanto, e será considerada excedida se: 1) for utilizada para atividade de análise para várias contas de usuário adquiridas e/ou 2) se a implantação do Sentinel for usada para coletar e processar eventos com outras finalidades que não o Monitoramento de Identidade e/ou 3) para coletar eventos de qualquer Dispositivo que não corresponda aos Módulos de Integração do NetIQ Identity Manager.

A Licença de Pacote de Soluções de Monitoramento de Identidade é diferente e independente dos modelos de licença de Enterprise EPS, Licenciamento de Instância e de Licença de Dispositivo. A Licença de Pacote de Soluções de Monitoramento de Identidade não substitui, reduz ou altera os direitos concedidos nesses modelos de licença.

### **GERAÇÃO DE DIREITOS COM A COMPRA DE UMA VERSÃO DO SENTINEL ANTERIOR À VERSÃO 7**

#### ***Licenciamento do Sentinel***

Licenciamento de Instância: sua implantação do Sentinel está licenciada para operar com o número de instâncias adquiridas sobre as quais você tem direitos. Uma licença de instância é necessária para cada instalação do Sentinel Server e para cada cópia adicional (ou cópia parcial) do Sentinel Server armazenado ou carregado na memória ou em uma memória virtual.

Os Dispositivos de Tipo I/II/III/IV/V são licenciados separadamente para cada Dispositivo de Tipo I/II/III/IV/V para os quais registros de eventos são coletados por qualquer Sentinel Server e Sentinel Log Manager Server. Além disso, para os Componentes de Servidor não instalados, armazenados ou carregados coletivamente com outros Componentes de Servidor como parte do Sentinel Server, Você deve adquirir a categoria aplicável de licença de Instância para cada instalação e para cada cópia adicional (ou cópia parcial) de cada um desses Componentes de Servidor armazenados ou carregados na memória ou na memória virtual além da cópia inicial necessária para a execução desse Componente de Servidor instalado no hardware.

As assinaturas do NetIQ Exploit Detection & Advisor são licenciadas separadamente uma vez por ano. O direito à assinatura do NetIQ Exploit Detection & Advisor está incluído na licença de Enterprise EPS.

#### ***Novell Compliance Management Platform***

Capacidades licenciadas: a aquisição da Novell Compliance Management Platform fornece uma licença de uso limitado do Sentinel. Esta licença concede o direito de processar e coletar eventos de Dispositivos que correspondem aos Módulos de Integração do Novell Identity Manager, excluindo os Módulos de Integração Intermediário e Mainframe. A licença é concedida por Usuário (por exemplo, objeto de diretório exclusivo) conforme definido no EULA do NetIQ Identity Manager. Por exemplo, se você implantou o Módulo de Integração de Quadro-negro, você poderá coletar eventos do Módulo de Integração de Quadro-negro e também diretamente do Quadro-negro, porém exclusivamente para fins de Monitoramento de Identidade. A Licença da Novell Compliance Management Platform é limitada e será considerada excedida se: 1) for utilizada para atividade de análise para várias contas de usuário adquiridas e/ou 2) se a implantação do Sentinel for usada para coletar e processar eventos com outras finalidades que não o Monitoramento de Identidade e/ou 3) para coletar eventos de qualquer Dispositivo que não corresponda aos Módulos de Integração do NetIQ Identity Manager.

A Licença da Novell Compliance Management Platform é diferente e independente dos modelos de licença de Enterprise EPS, Licenciamento de Instância e de Licença de Dispositivo. A Licença de Pacote de Soluções de Monitoramento de Identidade não substitui,

reduz ou altera os direitos concedidos nesses modelos de licença.

## **GERAÇÃO DE DIREITOS COM A COMPRA DE UMA VERSÃO DO SECURITY MANAGER ANTERIOR À VERSÃO 6.0**

Licenciamento de Dispositivo: a implantação do Sentinel está licenciada para coletar e processar eventos do número de Dispositivos pelo Tipo de Dispositivo especificado no contrato de compra. O uso do software, hardware ou qualquer outro dispositivo que reduza o número de Dispositivos que acessam ou utilizam diretamente o software (por exemplo, software ou hardware de "multiplexação" ou "pooling") não deve reduzir o número de licenças exigidas; o número de licenças exigidas tem que ser igual ao número de entradas distintas para o software, hardware ou dispositivo front end de multiplexação ou pooling.

## **RESTRIÇÕES**

Restrições da Licença. A NetIQ reserva-se todos os direitos que não forem expressamente concedidos a Você. O Software é licenciado apenas para Seu uso interno. Você não pode (1) fazer engenharia reversa, descompilar ou desmontar o Software, exceto e somente até o ponto expressamente permitido pela legislação aplicável; (2) modificar, alterar, alugar, hospedar em regime de tempo compartilhado ou arrendar o Software ou sublicenciar nenhum dos Seus direitos mediante este Contrato; ou (3) transferir o Software ou os Seus direitos de licença mediante este Contrato, total ou parcialmente, sem a permissão por escrito da NetIQ.

Licença de EPS. A licença de EPS é excedida se a média diária ultrapassar o EPS licenciado pelo menos 2 vezes nos 30 dias anteriores.

Licença de Suíte de Produtos. Se a Sua licença para usar o Software for válida para uma suíte de produtos, para cada licença, apenas um usuário poderá utilizar os produtos da suíte. A licença da suíte não permite o uso de produtos individuais da suíte por diversos usuários se o tipo de licença for por usuário, nem por vários dispositivos se o tipo de licença for por dispositivo ou servidor.

Proteção de Upgrade. Se Você tiver adquirido manutenção ou proteção de upgrade em um programa da NetIQ ou seus predecessores para este Software, a manutenção ou proteção de upgrade permitirá apenas o upgrade do Software como um todo e não autorizará o upgrade de nenhum programa componente ou de produtos fornecidos com o Software ou de nenhum produto individual incluído em um conjunto se o Software estiver licenciado como um conjunto de produtos. Você pode adquirir separadamente a proteção de upgrade para componentes individuais do Software, caso isso seja permitido pelas políticas e pelos programas aplicáveis da NetIQ.

Software de Upgrade. Esta seção se aplica a Você se Você tiver adquirido o Software com base em preços de upgrade. "Produto original" significa o produto que é objeto do upgrade. Você está autorizado a usar o Software somente se Você for um usuário autorizado do Produto Original e se atender às seguintes condições: (1) Você adquiriu o direito de usar o Software exclusivamente para substituir o Produto Original que Você adquiriu legalmente e que está qualificado para upgrade com o Software, de acordo com as políticas da existentes no momento da aquisição do Software; (2) Você instalou e usou o Produto Original de acordo com os termos e as condições do contrato de licença aplicável; e (3) Você não venderá ou de outro modo transferirá a posse do Produto Original.

Suporte. A NetIQ não tem obrigação de oferecer suporte, a menos que Você adquira uma oferta que inclua serviços de suporte expressamente. Se você fizer essa compra e nenhum contrato separado se aplicar especificamente aos serviços de suporte, os termos deste Contrato ou a Programação do Produto aplicável gerenciarão o fornecimento desses serviços de suporte ("Serviços"), a menos que seja estabelecido de outra maneira, por escrito, pela NetIQ. Para obter mais informações sobre as ofertas atuais de suporte da NetIQ, consulte <http://www.netiq.com/support/default.asp>.

## **DIREITOS DE PROPRIEDADE**

Nenhum direito de posse ou de propriedade do Software foi transferido a Você. A NetIQ e/ou seus respectivos licenciadores detêm todo o direito, toda a titularidade e todo o interesse sobre todos os direitos de propriedade intelectual do Software e dos Serviços, incluindo quaisquer adaptações ou cópias deles. Você adquiriu apenas uma licença condicional para usar o Software.

## **GARANTIA LIMITADA**

Por noventa (90) dias, a partir da data da aquisição, a NetIQ garante que (1) nenhuma mídia na qual o Software for entregue apresentará defeitos físicos e (2) o Software realmente estará de acordo com documentação que o acompanha. Se os itens com defeito forem devolvidos à NetIQ ou se Você reportar a não conformidade à NetIQ no prazo de noventa (90) dias a partir da data da compra, a NetIQ, de acordo com seus critérios, resolverá a não conformidade ou reembolsará as taxas de licença que Você pagou pelo Software. Qualquer uso ou modificação não autorizado(a) do Software invalidará esta garantia. A GARANTIA PRECEDENTE É SEU ÚNICO E EXCLUSIVO RECURSO E SUBSTITUI TODAS AS OUTRAS GARANTIAS, EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS. (A garantia precedente não se aplica ao Software fornecido gratuitamente. ESSE SOFTWARE É FORNECIDO "NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA" E SEM GARANTIAS DE QUALQUER TIPO.)

O SOFTWARE NÃO É DESENVOLVIDO, FABRICADO OU DESTINADO AO USO OU À DISTRIBUIÇÃO COM EQUIPAMENTO DE CONTROLE ONLINE EM AMBIENTES PERIGOSOS QUE EXIJAM DESEMPENHO LIVRE DE FALHAS, COMO OPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES NUCLEARES, NAVEGAÇÃO AÉREA, SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO OU DE CONTROLE, MÁQUINAS DE SUPORTE DIRETO À VIDA, SISTEMAS DE ARMAS OU OUTRAS UTILIZAÇÕES NAS QUAIS A FALHA DO SOFTWARE POSSA CAUSAR MORTE, ACIDENTES PESSOAIS OU DANOS FÍSICOS OU AMBIENTAIS GRAVES.

O SOFTWARE SÓ É COMPATÍVEL COM DETERMINADOS COMPUTADORES E SISTEMAS OPERACIONAIS. A GARANTIA DO SOFTWARE NÃO É VÁLIDA PARA SISTEMAS NÃO COMPATÍVEIS. Entre em contato com a NetIQ ou com Seu revendedor para obter informações sobre compatibilidade.

Produtos não NetIQ. O Software pode incluir ou ser fornecido com hardware ou outros programas de software ou serviços licenciados ou vendidos por terceiros que não seja a NetIQ. A NETIQ NÃO GARANTE PRODUTOS OU SERVIÇOS DE TERCEIROS. QUALQUER UM DESSES PRODUTOS OU SERVIÇOS É FORNECIDO "NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA". QUALQUER SERVIÇO DE GARANTIA,

SE HOUVER, PARA PRODUTOS NÃO PERTENCENTES À NETIQ É FORNECIDO PELO LICENCIADOR DO PRODUTO, DE ACORDO COM AS GARANTIAS APLICÁVEIS DO PRÓPRIO LICENCIADOR.

A NÃO SER NAS FORMAS LIMITADAS POR LEI, A NETIQ REJEITA E SE ISENTA DE TODA E QUALQUER GARANTIA IMPLÍCITA, INCLUSIVE QUAISQUER GARANTIAS DE COMERCIALIZAÇÃO, ADEQUAÇÃO A UM PROPÓSITO ESPECÍFICO, TITULARIDADE OU NÃO VIOLAÇÃO. A NETIQ NÃO CONCEDE QUALQUER GARANTIA, REPRESENTAÇÃO OU COMPROMISSO ALÉM DAQUELES EXPRESSAMENTE ESTABELECIDOS NESTA GARANTIA LIMITADA. A NETIQ NÃO GARANTE QUE O SOFTWARE OU OS SERVIÇOS ATENDERÃO ÀS SUAS NECESSIDADES OU QUE A OPERAÇÃO DO SOFTWARE OU DOS SERVIÇOS NÃO SOFRERÁ INTERRUPÇÕES. Algumas jurisdições não permitem determinadas isenções de responsabilidade e limitações de garantias; portanto, partes das limitações descritas acima podem não se aplicar a Você. Esta garantia limitada Lhe concede direitos específicos, e Você também poderá ter outros direitos que variam de acordo com o estado ou a jurisdição.

## **LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Perdas Consequenciais. A NETIQ OU QUALQUER UM DE SEUS AGENTES, SUBSIDIÁRIAS OU FUNCIONÁRIOS NÃO SERÁ RESPONSÁVEL, EM HIPÓTESE ALGUMA, POR QUAISQUER DANOS ESPECIAIS, CIRCUNSTANCIAS, GRAVES, INDIRETOS, ILÍCITOS, ECONÔMICOS OU PUNITIVOS DECORRENTES DO USO OU DA INCAPACIDADE DE USAR O SOFTWARE OU OS SERVIÇOS, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, PERDA DE LUCROS, NEGÓCIOS OU DADOS, MESMO SE AVISADOS DA POSSIBILIDADE DESSSES DANOS.

Danos Diretos. EM HIPÓTESE ALGUMA, A RESPONSABILIDADE AGREGADA DA NETIQ POR DANOS DIRETOS À PROPRIEDADE OU A PESSOAS (EM UMA INSTÂNCIA OU SÉRIE DE INSTÂNCIAS) EXCEDERÁ 1,25 VEZ O VALOR PAGO PELO SOFTWARE OU PELOS SERVIÇOS A PARTIR DOS QUAIS ESSA RECLAMAÇÃO SE ORIGINOU (OU US\$ 50,00 SE VOCÊ RECEBEU O SOFTWARE GRATUITAMENTE). As exclusões e as limitações acima não se aplicarão às reclamações referentes a morte ou a danos físicos. Nas jurisdições que não permitem a exclusão ou limitação de danos, a responsabilidade da NetIQ será limitada, ou excluída, ao limite máximo permitido nessas jurisdições.

## **TERMOS GERAIS**

Vigência. Este Contrato entrará em vigor na data em que Você adquirir legalmente o Software e terminará automaticamente se Você violar qualquer um de seus termos. Se o Software for fornecido a Você por assinatura, Seu direito de possuir ou usar o Software terminará no final do período de assinatura aplicável. No término deste Contrato ou do período de assinatura aplicável, Você deverá destruir o original e todas as cópias do Software ou devolvê-los para a NetIQ e apagar o Software de Seu sistema.

Verificação. A NetIQ pode, com quinze (15) dias de antecedência e por conta própria, realizar uma auditoria anual, durante o seu horário normal de expediente, de uso do Software e da Documentação para verificar a conformidade com este Contrato. Você concorda em implementar proteções internas para evitar cópia, distribuição, instalação, uso ou acesso não autorizado ao Software. Você também concorda em manter registros suficientes para certificar a sua conformidade com este Contrato e, a pedido da NetIQ, fornecer e certificar as métricas e/ou relatórios baseados em tais registros e contar ambos os números de cópias (por produto e versão) e arquiteturas de rede, pois eles podem se relacionar ao licenciamento e implantação do Software. Você deverá fornecer à NetIQ ou a um representante autorizado acesso aos registros, ao hardware e aos funcionários a fim de realizar a auditoria. Após a apresentação da NetIQ ou de seus representantes autorizados sobre o compromisso de proteger suas informações confidenciais, você deverá colaborar plenamente com essa auditoria e prestar toda a assistência necessária e acesso aos registros e computadores. Se uma auditoria revelar que você tem ou que em qualquer momento teve uma instalação, uso ou acesso não licenciado do Software, Você deverá adquirir imediatamente licenças suficientes para cobrir quaisquer faltas. Se uma falta de licença for de 5% ou mais, Você deverá reembolsar a NetIQ pelos custos da auditoria e adquirir as licenças adicionais necessárias em até 30 dias sem o benefício de quaisquer descontos aplicáveis.

Teste de Benchmark. Esta restrição aos testes de benchmark aplica-se a Você caso Você seja desenvolvedor ou licenciador de software, ou caso esteja executando testes no Software para um desenvolvedor ou licenciador ou em nome dele. Sem o consentimento prévio, por escrito, da NetIQ, Você não pode reter, publicar ou divulgar a terceiros, sem motivo, os resultados de nenhum teste de desempenho do Software. Se Você for um licenciador de produtos funcionalmente similares ao Software ou de produtos concorrentes do Software ("Produtos similares"), ou se estiver agindo em benefício de tal licenciador, e Você publicar ou divulgar informações de benchmark do Software, violando esta restrição, então, não obstante qualquer disposição em contrário existente no contrato de licença de usuário final do Produto Similar, e além de quaisquer outros recursos dos quais a NetIQ possa dispor, a NetIQ terá o direito de executar testes de benchmark em Produtos Similares e divulgar e publicar essas informações de benchmark, e Você, por meio deste instrumento, alega que tem autoridade para conceder tal direito à NetIQ.

Código-fonte Aberto. Nada neste Contrato deve restringir, limitar ou de forma alguma afetar os direitos e as obrigações que Você possa ter, ou as condições às quais Você esteja sujeito, em relação a qualquer licença aplicável a qualquer código-fonte aberto contido no Software.

Transferência. Este Contrato não pode ser transferido nem atribuído sem a aprovação prévia, por escrito, da NetIQ. Você cede a qualquer objeção e consentimento a qualquer cessão ou transferência, total ou parcial, pela Novell, Inc. para a NetIQ Corporation relativa a qualquer contrato anterior entre você e a Novell, Inc. ou o Software.

Lei e Jurisdição. Este Contrato é regido pelas leis de Estado do Texas, Estados Unidos. Qualquer ação legal relacionada a este Contrato poderá ser julgada somente perante o tribunal de jurisdição competente do Estado do Texas e da cidade de Houston. No entanto, se Seu país de residência for um estado membro da União Europeia ou da Associação de Livre Comércio Europeia, este Contrato será regido pelas leis desse país e qualquer ação legal só poderá ser levada à corte da jurisdição competente desse país.

Contrato Completo. Este Contrato e a Programação do Produto estabelecem o entendimento e o acordo total entre Você e a NetIQ. Ele só poderá ser corrigido ou modificado mediante um contrato por escrito, aprovado por Você e por um representante autorizado da NetIQ. NENHUM LICENCIADOR, DISTRIBUIDOR, COMERCIANTE, VAREJISTA, REVENDEDOR, VENDEDOR OU FUNCIONÁRIO ESTÁ AUTORIZADO A MODIFICAR ESTE CONTRATO OU A FAZER QUALQUER REPRESENTAÇÃO OU PROMESSA QUE SEJA DIFERENTE OU ADICIONAL AOS TERMOS DESTE CONTRATO.

Desistência. Nenhuma desistência de qualquer direito deste Contrato será efetiva, a não ser que seja feita por escrito e assinada por um representante devidamente autorizado da parte responsável. Nenhuma desistência a qualquer direito passado ou presente decorrente de qualquer violação ou falha na execução será considerada como uma desistência de qualquer direito futuro decorrente deste Contrato.

Divisão. Se qualquer provisão deste Contrato for inválida ou se não puder ser imposta, essa provisão será interpretada, limitada, modificada ou, se necessário, dividida, de acordo com a necessidade, para eliminar a invalidez ou a incapacidade de imposição, e as outras provisões deste Contrato permanecerão inalteradas.

Conformidade com as Leis de Exportação. Quaisquer informações técnicas ou sobre produtos fornecidas segundo os termos do presente Contrato estão sujeitas aos controles de exportação dos EUA e às leis comerciais de outros países. As partes concordam em manter a conformidade com todas as regulamentações de controle de exportação e em obter quaisquer licenças ou classificações exigidas para exportar, reexportar ou importar materiais para distribuição. As partes concordam em não exportar ou reexportar para entidades que constam das listas atuais de exclusão de exportação dos Estados Unidos ou para todos os países sob embargo ou que abrigam organizações terroristas, de acordo com o especificado pelas leis de exportação dos Estados Unidos. As partes não utilizarão o Software de quaisquer produtos para fins bélicos proibidos, como armas nucleares, mísseis ou armas biológicas. Consulte a página de Departamento de Indústria e Segurança [www.bis.doc.gov](http://www.bis.doc.gov) antes de exportar produtos NetIQ dos EUA. Se solicitado, a NetIQ fornecerá informações específicas sobre as restrições aplicáveis. Contudo, a NetIQ não assume qualquer responsabilidade caso Você não consiga obter as aprovações de exportação necessárias, e Você concorda em indenizar e isentar a NetIQ por quaisquer reclamações ou danos originados pela Sua não conformidade com as leis de exportação dos Estados Unidos.

Direitos Restritos do Governo dos EUA. O uso, a duplicação ou a divulgação pelo governo dos EUA estão sujeitos às restrições dos regulamentos FAR 52.227-14 (junho de 1987) Alternativa III (junho de 1987), FAR 52.227-19 (junho de 1987) ou DFARS 252.227-7013 (b) (3) (novembro de 1995), ou às cláusulas sucessoras aplicáveis. Contratante/fabricante é a NetIQ Corporation, 1233 West Loop South, Suite 810, Houston, Texas 77027, EUA.

Outras. A aplicação da Convenção de Contratos das Nações Unidas para a Venda Internacional de Produtos está expressamente excluída.

© 2012 NetIQ Corporation. Todos os direitos reservados.

(121412)

NetIQ, Módulos de Integração do NetIQ Identity Manager, Sentinel e Novell Compliance Management Platform são marcas comerciais ou marcas registradas da NetIQ Corporation. SUSE e SLES são marcas registradas da SUSE LLC nos Estados Unidos e em outros países.